



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de abril a 04 de maio de 2013 * nº 1370 * Pág. 001/04

ATOS DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 62/2013

João Pessoa, 10 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa respeitável Casa Legislativa a Medida Provisória que cria o Projeto PASSE LIVRE, que cria gratuidade da passagem de transporte coletivo urbano para os alunos integrantes da rede municipal de ensino e dá outras providências.

No ano de 1988, ao promulgar a Constituição da República Federativa do Brasil, a Assembléia Nacional Constituinte optou por adotar uma diretriz voltada para um Estado Democrático Social de Direito e, com vistas ao pleno exercício da cidadania, a Carta Constitucional previu, como seu instrumento fundamental, a universalização da educação básica.

Com efeito, acredita-se que a presente medida legislativa auxiliará na concretização da aludida universalização do ensino de que trata o art. 208 da Carta Magna, dando aos alunos integrantes da rede municipal a possibilidade de deslocar-se gratuitamente, no trajeto residência/escola e escola/residência.

A frágil situação econômica de nossos municípios, indubitavelmente, é fator que sempre atrapalhou na aquisição da passagem do transporte coletivo, sendo este um dos fatores fomentadores da evasão escolar.

Doravante, a instituição do Projeto PASSE LIVRE possibilitará que os alunos sejam mais assíduos nas atividades escolares, dando-lhes mais condições de se preparar melhor para a vida profissional, sem o ônus de arcar com a tarifa relativa ao transporte coletivo municipal.

Frete ao patente significado social deste ato, traz-se ao crivo desse Poder Legislativo a presente medida provisória, ato tempo em que se solicita que a mesma seja apreciada na forma regimental.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 038/13

De 10 de abril de 2013.

Fica instituído o Projeto PASSE LIVRE, que cria a gratuidade da passagem de transporte coletivo urbano para os alunos integrantes da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de João Pessoa, o Projeto PASSE LIVRE, que assegura aos alunos integrantes da rede municipal de ensino a plena gratuidade na locomoção, por meio de transporte coletivo urbano, no deslocamento escolar.

Parágrafo único. A quantidade de passagens que será disponibilizada aos alunos fica diretamente vinculada ao calendário escolar municipal, devendo ser utilizada, exclusivamente, para o fim do deslocamento no trajeto residência/escola e escola/residência.

Art. 2º Para que o aluno possa usufruir do benefício do Projeto PASSE LIVRE deve, necessariamente:

- I - estar matriculado na rede municipal de ensino;
- II - estar devidamente cadastrado no Projeto PASSE LIVRE;
- III - não ser beneficiário da gratuidade da tarifa de transporte público, em razão de outras medidas legais.

Art. 3º O benefício de que trata a presente lei será concedido aos alunos por meio do sistema de bilhetagem eletrônica, através de recargas a serem realizadas nos cartões eletrônicos do Passe Legal, fornecido pela Associação de Empresas de Transporte Coletivo Urbano de João Pessoa – AETC-JP.

Art. 4º O cartão eletrônico que possibilita que o estudante utilize o benefício do Projeto PASSE LIVRE é de caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a sua cessão, venda, permuta ou empréstimo a outrem.

Parágrafo único. A utilização inadequada do cartão eletrônico do Projeto PASSE LIVRE ou qualquer tentativa de fraude implicará na suspensão automática do presente benefício.

Art. 5º Em caso de perda, roubo, furto ou extravio do cartão eletrônico do Passe Livre, o estudante proprietário tem o dever de informar imediatamente ao colégio ao qual é vinculado, bem como à AETC-JP, sob pena de ter o benefício suspenso até o término do ano letivo.

Parágrafo único. Caso ocorra o extravio do cartão eletrônico do Passe Livre, a AETC-JP tem o dever de bloqueá-lo, imediatamente, com o fim de evitar a sua utilização de forma inadequada.

Art. 6º O custeio dos benefícios de que trata esta lei não implicará aumento da tarifa atual que é cobrada para o transporte coletivo urbano.

Parágrafo único. Fica vedada a alteração do equivalente já existente dos 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa, já incluso no cálculo operacional do sistema de transporte coletivo.

Art. 7º O cumprimento dessa lei não trará qualquer modificação ao sistema municipal de Integração Temporal, já existente no transporte coletivo urbano de João Pessoa.

Art. 8º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de abril de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Decreto Nº 7.852, de 25 de abril de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 042195/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR

	R\$
04.122.5001 - 2011 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04.122.5001 - 2391 - Assessoramento Superior	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	12.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
04.126.5001 - 2108 - Expansão e a Modernização das Ações de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08.122.5126 - 2980 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
15.452.5126 - 2179 - Manutenção dos Serviços Operacionais	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR

	R\$
04.122.5001 - 2012 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de abril de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.853, de 25 de abril de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043037/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

	R\$
09.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
09.846.5001 - 2101 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
TOTAL	730.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

	R\$
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos	
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas	730.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de abril de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Rodrigo de Sousa Soares**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz**

Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Decreto Nº 7.854, de 25 de abril de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043413/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo
15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional

	R\$
23.695.5500 - 1.444 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Equipamentos, Prédios, Estruturas e Unidades de Interesse Turístico	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	300.000,00
TOTAL	600.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo
15.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
23.695.5497 - 4.158 - Integração Intersetorial Regional, Estadual e Nacional	
3.3.90.32 - 05 - Material de Distribuição Gratuita	45.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00

15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional

23.695.5377 - 4.039 - Plano Diretor Municipal de Turismo	
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35 - 05 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
23.695.5499 - 4.146 - Qualificação da Atividade Turística	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	40.000,00

23.695.5500 - 1.441 - Implantação, Ampliação e Manutenção de Centros de Atendimento e Postos de Informações Turísticas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

23.695.5500 - 1.444 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Equipamentos, Prédios, Estruturas e Unidades de Interesse Turístico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.35 - 05 - Serviços de Consultoria	95.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

23.695.5501 - 1.445 - Apoiar e Fomentar os Segmentos de Turismo Sol e Praia, Náutico, Eventos e Negócios, Cultural, de Aventura, Rural e Ecoturismo	
4.5.90.61 - 05 - Aquisição de Imóveis	100.000,00
TOTAL	600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de abril de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.860, de 29 de abril de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043094/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

	R\$
28.846.5324 - 7040 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria da Transparência Pública	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

20.000 - Secretaria da Transparência Pública
20.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.121.5169 - 2227 - Manutenção de Planejamento Estratégico	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de abril de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.861, de 29 de abril de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043631/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.446.980,06** (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta reais e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

	R\$
28.846.5324 - 7034 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.281.316,36
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	165.663,70
TOTAL	1.446.980,06

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano

09.102 - Diretoria de Paisagismo

	R\$
15.541.5189 - 4254 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446.980,06
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
TOTAL	1.446.980,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de abril de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

SEMOB

PORTARIA Nº 103/2013

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2013/031850, de 26 de março de 2013,

RESOLVE:

EMLUR

RELAÇÃO DOS TERRENOS NOTIFICADOS COM ENDEREÇO DOS PROPRIETÁRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA NÃO LOCALIZADOS QUE TERÃO UM PRAZO DE CINCO DIAS APÓS PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, E NO SEMANÁRIO, O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 5.771/06 E 6.149/08 DO QUE TRATA A TAXA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E AS LEI 6.811/91 DO R.L.U. E A.L.C. 07/95 DO CODIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA.

MÊS DE ABRIL/2013

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA NOTIF.	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
Nº 7081	06/03/2013	RONILDO INACIO SOARES DE ALENCAR	114672-6
Nº 7082	14/03/2013	RONILDO INACIO SOARES DE ALENCAR	114672-6
Nº 6303	27/02/2013	ELIANE FERRAZ ALVES	
Nº 7952	19/02/2013	JANDUI DE LIMA MACHADO	120116-6
Nº 5318	15/02/2013	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	081141-6
Nº 5315	15/02/2013	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	081142-4
Nº 5314	15/02/2013	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	084883-2
Nº 5319	15/02/2013	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	081140-8
Nº 5321	15/02/2013	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	079997-1
Nº 6035	26/02/2013	SEVERINO NUNES DA COSTA	113264-4
Nº 6032	19/02/2013	SEBASTIAO BERNADO FILHO	120111-5
Nº 7286	26/03/2013	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	115885-6
Nº	23/01/2013	ADRINA PINHEIRO DE MELO VILAR	105541-1
Nº	23/01/2013	ADRINA PINHEIRO DE MELO VILAR	206975-0
Nº	23/01/2013	ALVO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA	162411-3
Nº	23/01/2013	ALVO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA	206971-7

I – De acordo com o Artigo 94, inciso VIII, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, ao servidor **GLEISON DA FONSECA ALVES**, matrícula nº **0749-8**, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, lotado nesta Superintendência.

2013. II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de

João Pessoa, 1º de abril de 2013.


NILTON PEREIRA DE ANDRADE
Superintendente

EXPEDIENTE Nº. 01/2013

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 66º, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, DEFERIU o seguinte processo de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO.

Processo nº. 2013/007544

Servidor: EVERALDO PEIXOTO DE VASCONCELOS SOBRINHO – Mat. 231-3

Lotação: Seção de Taxi/ SETAX

Período de tempo averbado: 1.583 dias (4 anos, 4 meses e 3 dias).

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2013.


NILTON PEREIRA DE ANDRADE
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº.: 029.2424-01 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – MINHA CASA MINHA VIDA (Residencial Manacá)

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO:	Implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, serão realizados no empreendimento denominado Residencial Manacá, cadastrado no SIAPF sob nº 0298.424-01, constituído de 244 unidades habitacionais, beneficiando cerca de 1.324 pessoas, localizado à Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, 96 – Paratibe – João Pessoa/PB
PRAZO:	O Projeto de Trabalho Social será realizado por um prazo de 06 (seis) meses, no período de 01/04/2013 até 30/09/2013.
VALOR:	Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 133.978,19 (Cento e trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) Parágrafo Primeiro: Os recursos mencionados destinar – se – ao, exclusivamente, ao custeio de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Projeto de Trabalho Social.
DATA DE ASSINATURA:	01/04/2013
OBSERVAÇÕES:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 030.7541-37 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – MINHA CASA MINHA VIDA (Residencial Anayde Beiriz)

PARTES:	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PRAZO:	Prorrogada a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal de 60 (sessenta) meses.
VALOR:	A CAIXA transferirá à Conveniada, até o valor de R\$ 383.110,80 (Trezentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o cronograma de execução físico-financeiro contido no Projeto de Trabalho Social por ela aprovado.
DATA DE ASSINATURA:	01/02/2013
OBSERVAÇÕES:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato nº. 24/2010

Objeto: Prorrogação contratual e realinhamento de preço.

Partes: Município de João Pessoa e a FIRMAS & B LOCAÇÕES LTDA.

Processo: 2010/001993.

Modalidade: Pregão Presencial 05/2010

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroz pela Secretaria de Administração e o Sr. Sérgio Ferreira Correia de Araújo pela firma S&B LOCAÇÕES LTDA.

Reajuste: 6,77%

Vigência: Prorrogação por um período de 12 meses, de 22 de Abril de 2013 à 21 de Abril de 2014.

Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001-2340; elemento de despesa 3.3.90.39 ; fonte 00

Data da assinatura: 19/04/2012


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato nº. 28/2010

Objeto: Prorrogação e realinhamento de preço

Partes: Município de João Pessoa e a Firma Marcus Vinícius Gomes de Araújo Filho.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 05/2010.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração (SEAD), a Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento e Marcus Vinícius Gomes de Araújo pela Firma Marcus Vinícius Gomes de Araújo Filho –ME.

Reajuste: 6,77% (INPC)

Vigência: Prorrogação por 12 (doze) meses, de 22 de abril de 2013 a 21 de abril de 2014.

Recursos Financeiros:

16.101.04.122.5001-2340; elemento de despesa 3.3.90.39; fonte 00

Data da assinatura: 19/04/2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato nº. 25/2011.

Objeto: Prorrogação e Reajuste.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES-ME.

Processo: 2011/011346.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 12/2010.

Signatários: Sr. ZENEDY BEZERRA como Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito - GAPRE e a Sra. Lúcia Maria de Carvalho Mendes pela Firma LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES-ME.

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 30 de março de 2013 a 29 de março de 2014.

Novo Valor Unitário: R\$ 8,00

Recursos Financeiros:

02.103.04.122.5001.2041 – elemento de despesa 3.3.90.30-00.

02.103.04.123.5369.2715 – elemento de despesa 3.3.90.30-00.

Data da assinatura: 27 de março de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 173/2012

Objeto: Acréscimo de 2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento).

Partes: Município de João Pessoa e a Empresa MAQ-LAREM- MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo: 2012/061091-Reg 0161/2012.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 114/2011/Governo do Estado da Paraíba- Sec. De Est. da Administração.
Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração (SEAD) e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela Empresa MAQ-LAREM-MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor Acrescido: R\$ 3.348,00 (três mil,trezentos e quarenta e oito reais).
Valor Total do Contrato: R\$ 130.572,00 (cento e trinta mil ,quinhentos e setenta e dois reais).
Recurso Financeiros: 16.101.04.126.5001-2300 ; **Elemento de Despesa** 3.3.90.39.
Fonte 00 -
Data da assinatura: 23/04/2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 216/2012
Objeto: Acréscimo de 10,66% (dez vírgula sessenta e seis por cento).
Partes: Município de João Pessoa e a Empresa MAQ-LAREM-MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Processo n.º 2012/087588 – Reg. 01952012
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 39/2012; Pregão Presencial n.º 157/2011/SMS.
Signatários: Sr. Francisco de Assis Alves Freire pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes, pela Empresa MAQ-LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor Acrescido: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)
Recursos Financeiros: 09.101.04.122.5001.2041; Elemento de Despesa 3.3.90.39-00
Data da assinatura: 24/04/2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 25/2013.
Objeto: Acréscimo de 3,39 (três vírgula trinta e nove por cento)
Partes: Município de João Pessoa e a Empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA DA PARAÍBA-FUNETEC-PB.
Processo: n.º 2012/108263
Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2013
Signatários: Sr. VALDECI RAMOS DOS SANTOS e o Sr. ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA secretário de administração (SEAD) pela Empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA FUNETEC-PB
Valor Acrescido: R\$ 9.268,80 (nove mil,duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Valor Total do Contrato: R\$ 282.268,80 (duzentos e oitenta e dois mil,duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Recursos Financeiros:
 06.106.04.128.5166.2218-3.3.90.39.00
 João Pessoa, 18 de Abril de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 26/2013
Objeto: Acréscimo de 20% (vinte por cento).
Partes: Município de João Pessoa e a firma LOCADORA FIORI LTDA.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 52/2012.
Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Sr. Luiz de Sousa Junior Secretário de Educação e Cultura, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira pela Secretaria Municipal de Habitação e a o Sr. José João Alberto Almeida do Nascimento pela LOCADORA FIORI LTDA.
Valor Acrescido anual: R\$ 26.352,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
Recursos Financeiros: 16.101.12.361.5001.2127- elemento de despesa: 3.3.90.39-00
Data da assinatura: 09/04/2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 55/2013.
Objeto: Prestação de Serviços na Locação de Veículos, destinado à Secretária do Trabalho, Produção de Renda.
Partes: Município de João Pessoa e a Firma LOCADORA FIORI LTDA.
Processo n.º 2013/023162
Modalidade: Pregão Presencial n.º 52/2012, Ata de registro de preço 45/2012-SEAD.
Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração (SEAD), o Sr. Raimundo Nunes Pereira pela Secretaria do Trabalho, Produção e Renda e o Sr. José João Aberto Almeida do Nascimento pela LOCADORA FIORI LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Anual: R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2340 – Elemento de despesa:3.3.90.39-00
Data de assinatura: 30/04/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO N.º 014/2013
PROCESSO 221/2012

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LACEN firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro relativos à Pregão Presencial Nº 107/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação funcional programática: 10.301.10.302.5026.2055- Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa; Elemento de Despesa: 44.90.52- Equipamentos e material permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
011/2013	FANEM LTDA	R\$ 235.714,00 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e quatorze reais)	25 de fevereiro de 2013
012/2013	SERCON- IND E COM DE APARELHO MED E HOSPITALARES LTDA	R\$ 16.800,06 (dezesseis mil e oitocentos reais e seis centavos)	25 de fevereiro de 2013
013/2013	VJR COMERCIAL LTDA	R\$ 93.360,00 (noventa e três mil trezentos e sessenta centavos)	25 de fevereiro de 2013

*Republicado por Incorreção



LINDEBERG MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário de Saúde do Município
Barbara Maria S. P. Vanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42616-4

EXTRATO N.º 025/2013
PROCESSO 00459/2013

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (doze) dias relativos à Dispensa de Licitação Nº 004/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity – CHMGTB;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 - Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel - HMSI;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 - Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina - HMV;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – Manter e implementar as ações das unidades de pronto atendimento – UPA em João Pessoa;
Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4287 – Ações em saúde na atenção básica – manter e implementar as ações de atenção e assistência no âmbito da atenção primária;

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
019/2013	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 48.846,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais).	13 de março de 2013
020/2013	IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	R\$ 60.512,10 (sessenta mil quinhentos e doze reais e dez centavos)	13 de março de 2013
021/2013	INEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 23.615,00 (vinte e três mil seiscentos e quinze reais)	13 de março de 2013
022/2013	MEGAMED COMERCIO LTDA	R\$ 723.140,00 (setecentos e vinte e três mil cento e quarenta reais)	13 de março de 2013
023/2013	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais)	13 de março de 2013

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário de Saúde do Município
Bárbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42616-4

EXTRATO N.º 039/2013
PROCESSO 19.821/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AO USUÁRIO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (cento e oitenta) relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055–Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
035/2013	MEDIOLY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)	22 de abril de 2013
042/2013	PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$ 27.822,00 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte e dois reais)	22 de abril de 2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município
Bárbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42616-4

EXTRATO N.º 050/2013
PROCESSO 20.374/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL CIRURGICO PARA ATENDER O USUÁRIO ELIAS PEREIRA DE LIMA firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055– Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
044/2013	PROMEPE- COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS DE PERNAMBUCO LTDA	R\$ 16.645,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais)	23 de abril de 2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município
Bárbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42616-4

EXTRATO N.º 051/2013
PROCESSO 23.432/12

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL CIRURGICO PARA ATENDER A USUÁRIA ROSICLEIDE BATISTA DO NASCIMENTO firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055– Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
045/2013	PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)	24 de abril de 2013
046/2013	ULTRAMED- PRODUTOS CIRURGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	24 de abril de 2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município
Bárbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42616-4

EXTRATO N.º 053/2013
PROCESSO 21.242/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DESINFETANTES E ESTERILIZANTES firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro relativos à CARTA CONVITE Nº 001/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity - CHMGTB;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel - HMSI;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valentina - HMV.
Elemento de despesa: 33.90.30 – material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
048/2013	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)	22 de abril de 2013
049/2013	DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA- ME	R\$ 7.270,00 (sete mil duzentos e setenta reais)	22 de abril de 2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município
Bárbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42616-4

EXTRATO N.º 054/2013
PROCESSO 22.104/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL CIRURGICO PARA ATENDER AO USUÁRIO JOSE GOMESINHO RODRIGUES D' ASSUNÇÃO firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5026.2055 – Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa; Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
050/2013	LITORMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 64.544,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais)	25 de abril de 2013
051/2013	PHOTECH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 3.263,00 (três mil duzentos e sessenta e três reais)	25 de abril de 2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município
Bárbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42616-4

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2013****Objeto:**

Concessão de Empréstimo

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONVENIENTE) e BANCO BONSUCESSO S.A. (CONVENIADA), inscrita no CNPJ sob o nº 71.027.866/0001-34.

Base Legal:

Lei Municipal nº. 2.380 de 26.03.79 (Estatuto do Servidor);
Portaria nº. 424 de 28 de junho de 2005;
Decreto Municipal nº. 6.700/2009, de 20 de outubro de 2009 e as alterações previstas nos Decretos nº 6.946/2010 e nº 6.951/2010
Lei Complementar nº. 59, de 29 de março de 2010.

Prazo:

O prazo de vigência deste Convênio será da data de sua assinatura, até o dia 01/03/2015, conforme estabelecido no art. 11 do decreto nº 5.344/2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Março de 2013

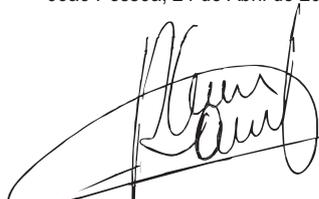

Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente/EMLUR

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2013
PROCESSO ADM. Nº. 1876/2013

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 14:30hs(horário local) do dia 08 de maio de 2013, objetivando a realização de registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material destinado a acomodação de resíduos provenientes de limpeza em logradouros, espaços públicos, dentre outros, de responsabilidade desta Autarquia. A sessão pública será realizada na sede da EMLUR, situada na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS 00. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 12:00hs (horário local), a partir da publicação deste aviso no DOE. Informações pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 24 de Abril de 2013


Robson Torres dos Santos
Presidente da Comissão e Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2013**

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 23/2013**, referente à locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**, localizado na Praça Antenor Navarro, nº. 12, Varadouro, nesta Capital-PB, em favor de **EDUARDO ANTÔNIO SILVA SAMPAIO**, portador do CPF nº. 015.814.734-00, representado por seu procurador o Sr. Yuri Gomes de Amorim, CPF nº 797.809.464-20, no valor mensal de R\$800,36 (oitocentos reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$9.604,32 (nove mil seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, Art. 55, inc III e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de acordo com o Parecer nº. 0098/2013 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer nº. 262/2013 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2013/014857.

João Pessoa, 02 de maio de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2013

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 24/2013**, referente à locação de imóvel não residencial destinado à **TV CIDADE DE JOÃO PESSOA**, localizado na Rua Estevão Gerson Carneiro da Cunha, nº. 145, Água Fria, nesta Capital-PB, em favor de **F&C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.891.441/0001-4, representada pelos sócios o Sr. Fernando Carneiro da C. Filho, CPF nº 207.069.014-87, Sra. Anna Catharina M. Carneiro da C. Florêncio, CPF nº 768.402.204-00 e/ou Sra. Catharina Magliano Carneiro da Cunha, CPF nº 436.818.244-87, no valor mensal de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, Art. 55, inc III, Art. 62, § 3º, Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c Art. 18 da Lei 8.245/91 de acordo com o Parecer nº. 0112/2013 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer nº. 276/2013 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2013/025598 e 2013/017022.

João Pessoa, 30 de abril de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração